Universidade Federal da Paraiba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Graduação de Ciências Contábeis

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR: PERSPECTIVA DE CONHECIMENTO ENTRE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS ACERCA DE SUAS APLICAÇÕES EM COMBATE A CORRUPÇÃO.

Diogo Alves de Carvalho – UFPB – diogo.contpb@gmail.com
Daniel César Frankilin Chacon – UFPB – danielchaconadv@hotmail.com

Resumo

O profissional da contabilidade deve buscar um melhor conhecimento do código de ética de sua área, sabe-se pois, que ela é responsável por nortear seus valores e princípios. Dessa forma, essa ciência necessita ser aprofundada e debatida com mais frequência desde o âmbito acadêmico. Destarte, esta pesquisa possui como objetivo geral analisar o grau de conhecimento que os estudantes e profissionais de contabilidade tem a respeito do Código de Ética Profissional do Contador e como ele pode ser aplicado a fim de coibir as más condutas presentes na esfera contábil. A metodologia da pesquisa consiste em uma análise bibliográfica dos assuntos tratados, como também, na aplicação de um questionário com escala *Likert* obtendo um grau de afimação (i) concordo totalmente; (ii) indiferente; (iii) discordo totalmente. O questionário aplicado foi dividido em duas partes, sendo elas: O perfil do entrevistado e a percepção dos graduandos e bachareis a respeito da corrupçao e o Código de Ética do Profissional Contábil. O público inerente da pesquisa correspondeu a 50 alunos e profissionais da contabilidade do município de Mamanguape/PB. Com os resultados, foi constatado que, grande parte dos estudantes e profissionais reconhecem a importâcia da ética profissional, no entanto, desconhecem o código de ética da sua área de estudo e profissão.

Palavras-chave: Código de Ética Profissional do Contador. Ética profissional. Profissional contábil.

Catalogação na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

C331c Carvalho, Diogo Alves de.
Código de ética profissional do contador: perspectiva de conhecimento entre estudantes e profissionais acerca de suas aplicações em combate a corrupção / Diogo Alves de Carvalho. - João Pessoa, 2022.
14 f. : il.

Orientação: Daniel César Franklin Chacon.
TCC (Graduação) - UFPB/CCAE.

1. Código de Ética. 2. Contador. 3. Corrupção. I. Chacon, Daniel César Franklin. II. Título.

UFPB/CCAE CDU 657

Elaborado por Michelle de Kássia Fonseca Barbosa - CRB-738

INTRODUÇÃO

O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC) é de suma importância para nortear seus respectivos profissionais a discernir entre o certo e o errado, diante de situações duvidosas que podem surgir no cotidiano. Ao aplicar esse conhecimento na contabilidade, esse instrumento viabiliza o sucesso dos serviços contábeis, mitigando assim, os atos corruptos que têm sido recorrentes em noticiários envolvendo a figura do contador e, desse modo, deturpando a imagem do profissional da área. Como exemplo, é possível citar o caso da contadora Meire Poza em 2014, que teve durante quatro anos, como um dos seus clientes, Alberto Youseff, sendo considerada seu braço direito. No entanto, arrependida dos seus atos, contribuiu para a investigação da 'operação lava- jato'. Youseff, o delator, apontado como responsável pelos desvios financeiros ocorridos na Petrobrás (caso esse considerado um dos mais corruptos da história do Brasil) é acusado também por ser um dos responsáveis no pagamento de propinas para realizar contratos com a estatal. Para Gingerich a corrupção é considerada:

> um comportamento desviante de parte dos servidores públicos, eleitos ou não, que vise a obtenção de recursos para a promoção do bem-estar de um determinado indivíduo ou grupo ou que vise atingir um objetivo político através do mau uso da autoridade ou dos recursos provenientes de tal posição. (GINGERICH, 2006, p. 12).

Outro caso conhecido internacionalmente, é o da empresa de auditoria 'Arthur Andersen', em 2002, que já foi considerada umas das "*big five*"[1] do ramo de auditoria em todo o mundo e realizou serviços contábeis para grandes empresas dos Estados Unidos e fora dele, dentre elas a empresa de companhia elétrica, a Enron. A partir dessa ligação que surgiu os fatos corruptos por parte da 'Arthur Andersen'. Indiciada e acusada por obstrução de justiça pelo Tribunal Federal Americano após seus funcionários ordenarem a destruição de documentos que seriam importantes para a investigação, a Arthur Andersen declarou o encerramento de suas atividades no próprio ano de 2002.

Diante desses fatos ocorridos e de todo o problema da não observação do Código de Ética, percebe-se também que existe a cobrança de honorários e outros valores por serviços contábeis, divergentes do que legalmente se pratica; profissionais se autopromovendo e outros que terceirizam suas funções, fazendo com que, no quadro geral, o desempenho e a imagem do profissional seja desvalorizada, haja vista o barateamento dos custos das suas atribuições, no intuito de conquistar, de forma anti-ética, os seus clientes.

A aplicabilidade da ética na contabilidade precisa ser diária para os profissionais que atuem no ramo público ou privado, desse modo, não deve ser pormenorizado como um conjunto

[1] Termo utilizado para destacar as grandes cinco empresas no ramo de auditoria do mundo.

de regras hipotéticas. O Código de Ética do Profissional Contábil foi aprovado em 1996 pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resolução n.º 803 e é apresentado em 15 artigos e subdividido em seis capítulos. Ao que se refere à ética, Lisboa afirma:

> No meio profissional, o argumento mais relevante que pode ser utilizado para que todos compreendam a importância da ética, válido para qualquer profissão, é o que, caso a sociedade em geral não perceba a disposição dos profissionais em proteger os valores éticos, certamente ele passará a não acreditar na profissão. (LISBOA 1997, p.54).

Sendo assim, o objetivo geral dessa pesquisa é analisar a o grau de conhecimento que os estudantes e profissionais de contabilidade têm a respeito do Código de Ética Profissional do Contador e como ele pode ser aplicado a fim de coibir as más condutas presentes na esfera contábil. Como objetivos específicos foram delimitados: analisar o ponto de vista dos profissionais contábeis acerca de como o Código de Ética pode ser empregado no combate à corrupção; propor um aperfeiçoamento quanto à aplicação da ética pelos profissionais contábeis, propiciando um melhor direcionamento nas decisões técnicas e profissionais.

Este trabalho justifica-se por demonstrar a importância da temática proposta, atual e pouco explorada nacionalmente (MEDEIROS, B. D. et al. 2018), buscando contribuir com a discussão no âmbito acadêmico.

Nesse artigo, a metodologia da pesquisa consiste em uma análise bibliográfica dos assuntos tratados, como também, na aplicação do um questionário com escala *Likert* obtendo um grau de afimação (i) concordo totalmente; (ii) indiferente; (iii) discordo totalmente. O questionário aplicado foi dividido em duas partes, sendo elas: O perfil do entrevistado e a percepção dos graduandos e bachareis a respeito da corrupçao e o Código de Ética do Profissional Contábil. O público inerente da pesquisa correspondeu a 50 alunos e profissionais da contabilidade do município de Mamanguape/PB. Com os resultados, averigou que, grande parte dos estudantes e profissionais reconhecem a importâcia da ética profissional, no entanto, desconhecem sobre o código de ética da sua profissão.

Assim, procura-se responder as seguintes questões: Qual impacto que o Código de Ética Profissional do Contador pode causar para o combate contra a corrupção na esfera contábil? E qual é o nível de conhecimento dos profissionais acerca da Ética em sua formação?

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção sintetiza os principais conceitos que envolvem este trabalho. A princípio, trata-se da contabilidade e ética, em seguida um breve histórico da corrupção e finalizando com a aplicabilidade da ética na profissão.

2. 1 O CONTADOR E O CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

O primeiro Código de Ética dos profissionais de contabilidade, foi em 1950, aprovado pelo Conselho Federal da Contabilidade – CFC. Para Franco *et al* (2020) a partir de 1970 o código de ética ganhou força, pois então, o CFC aprovaram a constituição do Tribunal Superior de Ética Profissional, com a Resolução CFC nº 290/1970, outro em 1996, Resolução CFC nº 803 e o mais recente em 2019, onde passou a vigorar Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG).

No Brasil, o profissional de contabilidade ainda é bastante desvalorizado se comparado a outros lugares no mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, Marion (2003) afirma que "se você perguntar qual a vocação que alguém quer para seu filho aparece as profissões de médico, advogado e contador". Com a vinda de empresas estrangeiras para o Brasil, tem se solidificado a contribuição para atuação mais forte do contador, sem mencionar, o grande número de pessoas que constituem negócios de pequeno e médio porte, que, para se organizarem e prosperarem necessitam do auxílio, das estratégias e decisões de um profissional contábil.

O contador sempre que for realizar projetos e atividades concernentes a sua formação, precisa de antemão utilizar os métodos formais, levando em consideração a consciência dos seus atos e suas consequências. Sendo assim, é possível afirmar que o contador é o profissional das estratégias e decisões. Conforme afirma Maximiano:

> Uma decisão é uma escolha entre alternativas e possibilidades. As decisões são tomadas para resolver problemas ou aproveitar oportunidades. O processo de tomar decisões (ou processo decisório) é a sequência de etapas que vai da identificação de uma situação que oferece um problema ou oportunidade, até a escolha e colocação em prática de uma ação ou solução. (MAXIMIANO, 2014, p.111).

Entretanto, o que vem perturbando a classe contábil são alguns profissionais que infligem às condutas morais, no tocante aos serviços. Muitas vezes usando meios inescrupulosos para manchar a imagem do colega profissional em busca de se beneficiar. Em outras palavras, a concorrência é desleal.

Demonstrar uma boa imagem é muito importante para um profissional como o contador, responsável pela transparência patrimonial. A sociedade julga a classe contábil com parâmetro em uma minoria de profissionais que não exercem suas atividades com ética, moral e responsabilidade social. O contador precisa de um perfil ético exemplar em qualquer espaço onde exerça a sua profissão. Cabe a cada contador a responsabilidade de mudar a imagem que alguns profissionais, envolvidos em escândalos envolvendo os serviços contábeis, repassam para a sociedade. No que tange a isso, Soares afirma:

> O profissional deve ter consciência de sua importância na sociedade em que está inserida, ao exercer sua profissão. Sua responsabilidade extrapola os limites da legislação profissional, havendo necessidade de conhecimento da legislação correlata que, de forma direta ou indireta, influenciará em suas ações profissionais. (SOARES, 1996, p.22).

O profissional contábil tendo em mente o conhecimento acerca do Código de Ética de sua profissão, certamente irá pensar duas vezes acerca dos atos ilícitos que um dia o mesmo poderá ser tentado a realizar.

2. 2 CORRUPÇÂO: BREVE HISTÓRICO

A corrupção sempre esteve presente na esfera social, um claro exemplo é o próprio percurso histórico nacional, quando os portugueses pisaram no solo brasileiro para colonizar, não no intuito de alavancar o desenvolvimento da sociedade que urgia, mas para suprir as necessidades da coroa portuguesa. Holanda (1995, p. 82) defende que a nossa herança rural e patriarcal é sempre baseada no personalismo, indícios da colonização portuguesa. Dessa forma, sempre existiu essa dificuldade de separar as coisas públicas do privado e de criar normas comuns de urbanidade.

Desde então, no Brasil sempre houve o interesse nos recursos públicos e assim, a noção de propriedade que provém do egoísmo humano. A essa concepção de que "as coisas são nossas", Holanda (1995, p. 82) denomina como cordialidade, algo que está na raiz na corrupção.

Fatos semelhantes estão acontecendo atualmente no contexto político como desvios de recursos públicos para contas no exterior, propinas para aprovação de contratos para beneficiar um grupo seleto, lavagem de dinheiro, sonegação de impostos, entre outras coisas. O rico ficando mais rico; o pobre inevitavelmente mais pobre.

Para Siglinski e Wilmsen (2019) a corrupçâo é um problema que está presente há muito tempo na sociedade, em regra geral ela envolve cidadões ligadas a poderes politicos com grandes poder econômico, cometida sempre de forma oculta e bem elaborada.

Para originar a corrupção, é necessário existir tanto a figura do corrupto como do corrompido, desempenhando o papel de corrupto aquele que oferece serviços, materiais, dinheiro dentre outros artifícios para conquistar, de forma ilícita, aquilo que o sujeito almeja. Enquanto o corrompido é o sujeito que aceita ou oferece algo em trocas de ofertas ou serviços do corrupto. Nessa perspectiva, a contabilidade, em alguns casos tem sido corrompida, uma vez que o papel do contador é passivo nesse quesito, e quase sempre irá oferecer serviços e não solicitá-los.

Vivemos em uma sociedade em que cada indivíduo tem sua cosmovisão, ou seja, cada

um pensa e vê o mundo de forma diferente, porém, é comum que a maioria chegue a um senso comum, em outros momentos a um senso crítico, um consenso, um conceito e até um julgamento. Porém, quanto à corrupção, todos concordam do quanto é prejudicial, seja em qualquer área. Entretanto, o desvirtuamento tem sido a escolha de muitos, ainda que todos tenham consciência, não assumem a responsabilidade dos seus próprios atos.

Como já citado anteriormente, um dos casos mais evidentes de corrupção já existente no Brasil é o da Petrobrás. No qual Souza defende:

> Em matéria de corrupção, estima-se que apenas uma pequena parte dos crimes cometidos é investigada. Todavia, um único esquema de corrupção pode levar a uma série de outros casos. É o que está acontecendo, por exemplo, com o atual escândalo na Petrobrás, que levou o Departamento de Polícia Federal (DPF) a investigar. (SOUZA, 2014, p.6).

O fato positivo que a corrupção traz é o despertar dos órgãos fiscalizadores na intensificação e melhoramentos de suas atividades no que tange à atitudes ilícitas presentes na sociedade.

2. 3 ÉTICA E SUA APLICABILIDADE NAS PROFISSÕES

Há quem defenda que a corrupção é apenas realizada pelos políticos e empresários ligados a eles, mas ela está por todos os lados, nos mais distintos cenários da sociedade. Pessoas compram aquisições de bens através da pirataria, subornam guardas de trânsito, desrespeitam os lugares preferenciais, etc. Estes também são ocorrências geradas na corruptibilidade humana. Quanto à prevenção da corrupção, Borges afirma que:

> Quando uma sociedade está pautada em valores morais éticos e as suas ações se voltam para a coletividade em detrimento dos interesses individuais, cria-se de imediato uma verdadeira estratégia de prevenção a atos de corrupção. Trabalhar o problema na raiz traz resultados mais eficazes do que esperar acontecer à tragédia para agir. (BORGES, p. 2015).

Na profissão que o indivíduo escolhe para exercer, haverá deveres e proibições dentro dos parâmetros do conselho regional ou sindicato de sua atuação de trabalho, para evitar aquilo que o ser humano é tendencioso a fazer, se auto beneficiar. O código de ética está presente justamente para auxiliar os profissionais a serem responsáveis civilmente e moralmente. Sobre isso, Lisboa defende que:

> Um código de ética pode ser entendido como uma relação das práticas de comportamento que se espera sejam observadas no exercício da profissão. As normas do código de ética visam ao bem estar da sociedade, de forma a assegurar a lisura de procedimentos de seus membros dentro e fora da instituição. (LISBOA, 1997, p. 58).

Hoje, há muitas formas de combater a corrupção no Brasil. A valorização dos parâmetros éticos é um exemplo. No entanto, muitas vezes a ética é relegada a um espaço

completamente teórico. Todavia, esse combate precisa ser intensificado como aborda Souza:

> As iniciativas anticorrupção devem continuar avançando através de reformas estruturais que, no Brasil precisam enfatizar especialmente duas questões: por um lado, a criação e fortalecimento dos mecanismos de prevenção e monitoramento da corrupção em órgãos públicos e, por outro, a redução da percepção de impunidade, - por meio de uma justiça mais rápida e eficiente, - que induza a mudança do comportamento oportunista. (SOUZA, 2014, p.247).

O Código de Ética é a base principal para os princípios morais, para assim o profissional contábil – dentre outros, prestar de forma saudável serviços à sociedade, passando uma imagem exemplar. A maioria das pessoas que necessitam dos serviços contábeis com certeza depositará sua confiança nos contadores de boa fama, ou seja, que tenham uma postura íntegra perante a sociedade, dificilmente irá procurar aquele contador investigado por ser conivente a alguns atos ilícitos. Estes, só atrairão clientes que possuem os mesmo interesses sujos.

O Código de Ética representam "um conjunto de elementos que caracterizam o comportamento das pessoas dentro de um grupo social" (BORGES; MEDEIROS, 2007, p.64). A aplicação da ética sempre trará benefícios profissionais ao contador e ajudará cada vez mais no combate da corrupção. É notório que algumas profissões têm perdido sua credibilidade pelo fato de não estar mostrando a sociedade o comprometimento necessário com a ética. Com o profissional contábil não é diferente, casos de corrupções que envolvem contadores, são manchas que perduram a sair. Porém cabe a cada profissional a responsabilidade de modificar essa visão, como Franco defende:

> Uma das marcas distintivas da profissão contábil é a sua responsabilidade para com o público. É salutar lembrar que os contadores são mais notados por serem honestos do que os por serem confiáveis. Como contadores, precisamos reconhecer que nosso comportamento ético é envolvido não apenas pelo que vemos como ético, mas pelo que é visto por terceiros que nos observam. (FRANCO 1991, p.273).

Sendo assim, fica evidente que o profissional contábil é notado pela sociedade a respeito de suas atitudes, como também na sua responsabilidade social, moral e ética.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O direcionamento metodológico desta pesquisa propõe uma análise bibliográfica dos assuntos tratados, como também documental, tendo uma abordagem qualitativa e quantitativa dos dados coletados para uma interpretação acerca dos conhecimentos e experiências dos profissionais de contabilidade a respeito do código de ética (DELZIN: LINCOLN, 2006).

A coleta de dados fora realizado através do aplicativo *Google Forms*, dividido em duas partes: 1) sobre o perfil do entrevistado; 2) Percepção dos graduandos e bachareis a respeito da corrupçao e o Código de Ética do Profissional Contábil.

O questionário foi estruturados com 10 (dez) questões fechadas, de múltipla escolha e por uma escala modelo *Likert*, obtendo um grau de afimação (i) Concordo totalmente; (ii) Indiferente; (iii) Discordo totalmente. Segundo, Severino Júnior e Costa (2014, p.5) a forma de pesquisa *Likert* "consiste em tomar um construto e desenvolver um conjunto de afirmações relacionadas à sua definição, para os quais os respondentes emitirão seu grau de concordância".

A abordagem deu-se de forma 'descritiva' para prevê algumas caracteristicas de determinados grupos quanto a sua cosmovisão acercas da corrupão, a aplicabilidade do CEPC - Código de Ética do Profissional Contábil, grupos esses relacionados a graduandos e bachareis em Contabilidade da cidade de Mamanguape/PB.

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados e analisados os resultados dos dados obtidos na aplicação dos questionários, correlacionando-os com os objetivos propostos, visando responder às questões da pesquisa.

4.1 PERFIL DOS GRADUANDOS E BACHAREIS CONTÁBEIS DE MAMANGUAPE/PB

Com o intuíto de identificar o perfil dos envolvidos da pesquisa, indagou-se no momento do questionário itens relacionados ao gênero, faixa etária e nìvel formação (graduando ou bacharel).

Tabela 01 – Gênero dos respondentes

Sexo	**Frequência Total**	**Frequência Percentual**
Masculino	23	46,00
Feminino	27	54,00
Prefiro não comentar	**0**	**0**
Outros	0	0
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados de pesquisa apontaram que: a participação feminina apresentou uma pequena predominância em relação ao gênero masculino; foram 27 entrevistas, representando 54% do total de respostas. Os entrevistados do gênero masculino foram 23, representando 46% do total.

Tabela 02 – Faixa Etária

Faixa etária	Frequência Total	Frequência Percentual
Até 25 anos	18	36,00
De 26 a 30 anos	15	30,00
De 31 a 40 anos	13	26,00
Acima dos 40 anos	4	8,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme a tabela 02, quanto a faixa etária, é possível observar que o público maior está até os 25 anos, representando 36%; dos 26 a 30 anos representa 30%. Verifica-se também que dos 31 a 40 anos representa 26% e dos acima dos 40 anos, apenas 8%.

Tabela 03 – Nível de Formação

Nível de formação	Frequência Total	Frequência Percentual
Graduando	26	52,00
Bacharel	24	48,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Foi questionado também, de acordo com tabela 03, o nível de formação dos entrevistados. Demonstra-se que há um certo equilíbrio, no entanto, os graduandos teve vantagem com 26 participações, tendo 52%. Os bacharéis representados foram 24, obtendo 48%. Observa-se que, conforme a vantagem dos entrevistados jovens, na tabela 02, o índice de graduandos estão mais concentrados nos jovens de 25 a 30 anos.

4.2 PERCEPÇÂO DOS CONTADORES E ALUNOS SOBRE O CEPC E A CORRUPÇÃO.

Nesta seção, os dados apontaram as percepções do graduandos e bacharéis acerca do aprendizado do Código de Ética profissional Contábil – CEPC, do município de Mamanguape/PB. Averigou-se quanto leitura do código, se foi lido ou não. Buscando compreender o entendimento sobre a corrupção, como também sua aplicabilidade em meio as más condutas. Através da tabela 04, pode-se analisar o grau de satisfação dos envolvidos a respeito como a aprendizagem do CEPC foi densenvolvida.

Tabela 04 – Durante o periodo de graduação, você considera que a aprendizagem em torno do Código de Ética Profissional do Contador foi?

Opinião	Frequência Total	Frequência Percentual
Satisfatória totalmente	2	4,00
Satisfatória parcialmente	15	30,00
Indiferente	9	18,00
Insatisfatória totalmente	20	40,00
Insatisfatória parcialmente	4	8,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Constatou-se que 40% dos entrevistados declara-se totalmente insatisfeito como a graduação tratou o conhecimento do CEPC. Satisfatório parcialmente apresentou 15%, demontrando que embora possa ter visto, não foi o suficiente para o aprendizado. Os indiferente, corresponde a 18%. Em seguida, 8% de insatisfação parcial e apenas 2% dos entrevistados respondeu que seu aprendizado durante a graduação foi totalmente satisfeito.

A escassez de discussões, por partes da academia, sobre esse assunto é bastante notória através dessa tabela, e é vista a insatifação sobre o aprendizado do Código de Ética como um todo. Em seguida, a tabela 05 evidencia que como não há discussão nem aprofundamento do assunto, a falta de leitura do Código de Ética é consequencia. Freitas, Diehl e Macagnan (2011) afirmam que, os graduandos de ciências contábeis tem conciencia da importância que ética profissional possui, entetanto, em algumas cicunstancias, indicam certas deficiências na compreensão do conceito.

Tabela 05 – Você já leu o CEPC (Código de Ética Profissional do Contador)?

Opinião	Frequência Total	Frequência Percentual
Sim	12	24,00
Não	30	60,00
Parcialmente	08	16,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme a tabela 05, os que não leram o Código de Ética representa 60% dos entrevistados; 24% afirmaram terem lidos e 16% leram parcialmente.

Tabela 06 – Quanto a corrupção no âmbito Contábil

Opinião	**Frequência** Total	**Frequência** Percentual
Já presenciei	07	14,00
Já ouvi casos	42	84,00
Nunca presenciei e nunca ouvi	01	2,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Logo em seguida, na tabela 06, indagou-se quanto a corrupção contábil. Sabe-se que, com os avanços tecnologicos, as informações estão cada vez mais acessiveis. Conforme citado inicialmente nesse trabalho, é possível ter referências de grandes casos que envolvam contadores em corupções.

A delimitação desse questionário deu-se aos entrevistados que atuam no município de Mamanguape/PB e cidades circuvizinhas, sendo assim, não há empresas de grandes portes, nas quais dificilmente pode-se ver com frequencia atos corruptos envolvendo contadores, todavia, 14% dos entrevistados afirmaram já terem vistos. 84% apenas ouviram falar, fazendo menção da participação de graduandos nessa questão. Apenas 2% dos respondentes, nunca ouviu e nem presenciou tais atos ilícitos envolvendo o profissional contábil.

Tabela 07 – Considere a seguinte afirmação: o objeto da ética é a moral.

Opinião	**Frequência** Total	**Frequência** Percentual
Concordo totalmente	32	64,00
Concordo parcialmente	15	30,00
Indiferente	2	4,00
Discordo totalmente	1	2,00
Discordo parcialmente	0	0,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme a tabela 07, os respondentes foram indagados em afirmação se “o objeto da ética é a moral”. 64% dos entrevistados concordam totalmente; 30% corcordam parcialmente, 4% apontaram serem indiferentes quanto a afirmação e apenas 2% discordou totalmente.

Tabela 08 – As punições estabelecidas pelo Còdigo de Ética podem de alguma forma coibir a má conduta do profissional diante a corrupção?

Opinião	Frequência Total	Frequência Percentual
Concordo totalmente	22	44,00
Concordo parcialmente	21	42,00
Indiferente	04	8,00
Discordo totalmente	02	4,00
Discordo parcialmente	01	2,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Na tabela 08, foi questionado se as punições conforme estão previstas no Código de Ética podem porventura reprimir condutas ilicitas no ambito profissional. 44% dos entrevistados concorda totalmente com essa afirmação, 42% corcordaram parcialmente, 8% afirmaram serem indiferentes. Os menores índices desse questionario representou aos que discordam totalmente, com 04% e aos que discordam parcialmente, com apenas 02% total dos entrevistados.

Tabela 09 – A ética deve ser discutida na formação acadêmica

Opinião	Frequência Total	Frequência Percentual
Concordo totalmente	33	66,00
Concordo parcialmente	15	30,00
Indiferente	02	3,00
Discordo totalmente	0	0,00
Discordo parcialmente	0	0,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme a tabela 09, os respondentes foram questionados a respeito da ética ser discutida no ambito acadêmico. 66% concordaram totalmente, 30% corcordam parcialmene e os que consideram-se indiferentes corrresponderam apenas a 2%. Nenhum dos entrevistados afirmaram discordar, tanto totalmente ou parcialmente.

Tabela 10 – Com base nos principios éticos, pode-se afirmar que os conflitos de interesses dentro das organizações podem ser facilmente solucionadas?

Opinião	Frequência Total	Frequência Perecntual
Sim	20	40,00
Não	07	14,00

Parcialmente	23	46,00
Total	50	100,00

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme a tabela 10, quanto aos principios éticos, 46% os respondentes demonstrou parcial que os conflitos de interesses dentros das organizações podem ser solucionadas facilmente. 40% afirmaram que acredita no potencial da ética e 14% responderam que não acha o suficiente para combater os conflitos de interesses dentro das intituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo buscou verificar o grau de conhecimento dos estudantes e profissionais da contabilidade do município de Mamanguape/PB, a respeito do Código de Ética Profissional do Contador. Para isso, foi elaborado um referencial teórico a respeito do assunto bem como um questionário aplicado em uma amostra com 50 (cinquenta) acadêmicos e profissionais atuantes atuais na area, especificamente, 26 (vinte e seis) graduandos e 24 (vinte e quatro) bacharéis em seus níveis de formação.

Com os inúmeros casos que envolvem o contador, é possível levar em consideração a hipótese de que os profissionais contábeis desconhecem sobre o Código de Ética Profissional Contábil, bem como suas aplicações. Uma das suas principais razões disso é a base de sua formação acadêmica, na qual vem sendo pouco aprofundada as discussões acerca desse assunto.

Vale salientar que, durante a formação do profissional contábil, poucas disciplinas discutem sobre o Código de Ética Profissional Contábil (CEPC) e sua aplicação, mesmo tendo a disciplina que visem a ética profissional em sua grade curricular de alguns cursos de Ciências Contábeis. Contudo, é sempre lamentável a postura de profissionais e empresas da contabilidade ligados a casos de corrupções ou serviços que desprestigiam de forma direta o Código de Ética Profissional Contábil.

Respondendo às questões de pesquisa, conclui-se que o Código de Ética Profissional do Contador pode ajudar no combate contra a corrupção na esfera contábil e que, os níveis de conhecimentos dos profissionais acerca da Ética em sua formação são insatisfatórios, havendo a necessidade de que se trabalhe mais essa deficiência.

REFERÊNCIAS

BORGES, K. **A corrupção e ética**. Política Livre, 2015. Disponível em: <http://www.politicalivre.com.br/artigos/a-corrupcao-e-a-etica/>. Acesso em: 30 mar. 2022.

BORGES, E.; MEDEIROS, C. **Comprometimento e ética profissional**: um estudo de suas

relações juntos aos contabilistas. **Revista de Contabilidade e Finanças**, FEA/USP, n. 44, p. 60-71, mai./ago. 2007.

DELZIN, N. K. ; LINCOLN, Y. S. (Orgs). **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006, 432 p.

FRANCO, H. **Introdução a contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

FRANCO, G.; *et al*. (2020) **Novo Código de Ética do contador**: uma análise da aceitabilidade na perspectiva dos contadores de Corumbá-ES e os impactos advindos das principais alterações. Cafi, v. 3 n. 2, p. 195-206. ISSN 2595-1750

FREITAS, A. C.; DIEHL, C. A.; MACAGNAN, C. B. A percepção sobre ética de estudantes de curso de graduação em Ciências Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 5, n. 1, jan/abr, p. 21-49, 2011.

GINGERICH, D. **Corruption in general equilibrium:** political institutions and bureaucratic performance in South America. Tese em Ciência Política. Cambridge, Mass., Harvard University, 2006.

HOLANDA, S. B. **Raízes do Brasil.** 26. ed. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

LISBOA, L. P. **Ética geral e profissional em Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à administração.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MARION, J. C.. **A Profissão Contábil no Brasil**. Disponível em: <http://www.manoel.pro.br/ProfissaoContabil-I-3e4.pdf >. Acesso em: 04 mai. 2022.

MARION, J. C. **O ensino da contabilidade.** 2ª ed. São Paulo Atlas, 2001.

MEDEIROS, B. D. *et al*. (2018) Percepção de contadores sobre o Código de Ética Profissional Contábil. **Revista de Informação Contábil.** vol. 12, nº 1, p. 1-17.

SEVERINO JÚNIOR, D. S., & COSTA, F. J. (2014). Mensuração e Escalas de Verificação: uma Análise Comparativa das Escalas de Likert e Phrase Completion. **Revista Brasileira de Pesquisas de Marketing, Opinião e Mídia**, 15, 1-16.

SIGLINSKI, S. H.; WILMSEN, J. **O combate a corrupção e os riscos aos direitos fundamentais. Percurso acadêmico**. Belo Horizonte v. 9, n. 17, jan./jun. 2019

SOARES, D. H. P. **A escolha profissional do jovem ao adulto**. São Paulo: Summus, 1996.

SOUZA, A. M. **Corrupção**: Perspectiva para um problema internacional. Conjuntura Global, v.3, n. 4, p. 244-249. out./dez., 2009.